

25 de julho de 2024
011/2024-VNC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: **Tratamento de posições e carteiras de índices em caso de conversão de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado da Cielo S.A.**

Informamos que a Cielo S.A. (CIEL3) divulgou Fato Relevante, em 05/07/2024, no qual comunica a aprovação, por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de registro de Oferta Pública de Aquisição (OPA) de ações ordinárias para fins de conversão de registro de companhia aberta na categoria A para companhia aberta na categoria B, com a consequente saída do Novo Mercado da B3, a ser realizada em **14/08/2024**, conforme edital publicado em 10/07/2024.

Ocorrendo a aceitação da OPA em percentual que possibilite a conversão de sua categoria de registro de companhia aberta e mediante a aprovação da conversão de registro pela CVM, com o consequente encerramento da negociação de CIEL3, o tratamento de posições de empréstimo de ativos, termo de ações, opções, contratos futuros, recompra, ativos depositados em garantia, opção flexível com CCP, instrumentos de balcão sem CCP e carteiras de índice ocorrerá conforme descrito a seguir.

1. Posições de empréstimo de ativos

O comitente doador do empréstimo de ativos que desejar participar da OPA deverá realizar a liquidação antecipada de seu contrato, respeitada a característica de reversibilidade, em tempo hábil para receber o ativo e depositá-lo na carteira específica na Central Depositária da B3. O comitente doador deve considerar, nesse processo, os prazos de liquidação e possíveis falhas de entrega do ativo.

Os contratos que ainda estejam ativos em D+3 da última data de negociação de CIEL3, quando da aprovação da conversão de registro pela CVM, serão, no dia útil seguinte, removidos do sistema da Câmara B3, ocorrendo, nessa data, a liquidação financeira entre tomador (débito) e doador (crédito) por meio da janela de liquidação multilateral da Câmara B3.

A liquidação financeira dos contratos de CIEL3 será efetuada com o preço determinado por ocasião da OPA, sendo este corrigido da data de liquidação da oferta até a data de liquidação financeira dos contratos de empréstimos de ativos, de acordo com o critério estabelecido pela Companhia no edital da oferta, multiplicado pela quantidade em aberto de cada contrato.

Os comitentes que optarem pela liquidação antecipada dos contratos de empréstimo de ativos deverão solicitá-la até o prazo-limite, cuja data de liquidação seja inferior à data de liquidação financeira dos contratos em aberto. Dessa forma, pedidos de liquidação antecipada com data de liquidação igual ou superior à data de liquidação financeira dos contratos em aberto serão desconsiderados, e os contratos serão liquidados financeiramente.

Por ocasião da liquidação financeira dos contratos, os valores referentes a taxas e emolumentos serão calculados e liquidados na data de liquidação financeira, utilizando o preço de referência de cada contrato e considerando o prazo entre a data de abertura de cada contrato e a data de liquidação financeira.

Não será permitida a contratação de empréstimos a partir de D+4 da última data de negociação de CIEL3.

2. Termo de ações

O comprador a termo que desejar participar da OPA deverá realizar a liquidação antecipada de seu contrato em tempo hábil para receber o ativo e depositá-lo na carteira específica na Central Depositária da B3. O comprador a termo deve considerar, nesse processo, os prazos de liquidação e possíveis falhas de entrega do ativo.

Para os contratos de termo de ações que estiverem ativos em D+3 da última data de negociação de CIEL3, quando da aprovação da conversão de registro pela CVM, a B3 procederá, nessa data, o pedido de liquidação antecipada desses contratos para o dia útil seguinte. Os contratos que, em D+3 da última data de negociação CIEL3, possuem pedidos de liquidação antecipada em andamento para datas posteriores terão a liquidação adiantada para o dia útil seguinte.

Para os contratos de termo de ações que estiverem ativos em D+3 da última data de negociação de CIEL3, porém ainda não cobertos, será realizada a liquidação financeira da posição pela diferença entre o preço a termo e o preço dado por ocasião da OPA, sendo este corrigido da data de liquidação da oferta até D+4 da última data de negociação de CIEL3, de acordo com o critério estabelecido pela Companhia no edital. Em caso de resultado positivo, o valor da liquidação financeira será debitado do comprador a termo e creditado ao vendedor a termo;

011/2024-VNC

em caso de resultado negativo, o valor da liquidação financeira será debitado do vendedor a termo e creditado ao comprador a termo. A liquidação financeira ocorrerá em D+4 da última data de negociação de CIEL3 por meio da janela de liquidação multilateral da Câmara B3.

3. Opções

Para as posições de opções de ações que ainda estejam em aberto em D+3 da última data de negociação de CIEL3, quando da aprovação da conversão de registro pela CVM, a B3 procederá, nessa data, à antecipação do vencimento de todas as posições, com a remoção do sistema da Câmara B3, no encerramento do dia, de todas as posições em aberto de opção sobre CIEL3.

A liquidação financeira entre lançador (débito) e titular (crédito) das posições vencidas no dia útil anterior é efetuada no quarto dia útil subsequente à última data de negociação de CIEL3, conforme descrito a seguir.

Opção de compra

$$VL = \text{Máximo}(PA - PE, 0) * Q$$

Opção de venda

$$VL = \text{Máximo}(PE - PA, 0) * Q$$

Onde:

VL = valor de liquidação da posição;

PA = preço da ação determinado por ocasião da OPA, sendo este corrigido da data de liquidação da oferta até a data de liquidação financeira dos contratos de opção, de acordo com o critério estabelecido pela Companhia no edital da oferta;

PE = preço de exercício da série da opção; e

Q = quantidade da posição.

Não poderá ocorrer exercício de opções de CIEL3, cuja data de liquidação seja maior ou igual à data de liquidação financeira das posições.

Para as opções com vencimento entre o dia útil subsequente à última data de negociação de CIEL3 e o D+3, será realizada a liquidação financeira entre lançador (débito) e titular (crédito) das posições no quarto dia útil subsequente à última data de negociação de CIEL3, conforme descrito nas fórmulas anteriores.

4. Contrato Futuro de Ação

No último dia de negociação de CIEL3, ocorrerá a apuração regular dos preços de ajuste dos contratos futuros de CIEL3, com liquidação do valor de ajuste na janela de liquidação da Câmara B3 do dia útil seguinte.

Para as posições que permanecerem em aberto em D+3 da última data de negociação de CIEL3, quando da aprovação da conversão de registro pela CVM, a B3 procederá, nessa data, à antecipação do vencimento de todas as posições, com a remoção do sistema da Câmara B3, no encerramento do dia, de todas as posições em aberto de futuro sobre CIEL3.

A liquidação financeira das posições vencidas no dia útil anterior é efetuada no quarto dia útil subsequente à última data de negociação de CIEL3, por meio da diferença entre o preço dado por ocasião da OPA, sendo este corrigido da data de liquidação da oferta até D+4 da última data de negociação de CIEL3 e o preço de ajuste apurado no último dia de negociação de CIEL3.

4. Ações depositadas em garantia

A partir da abertura do pregão do dia 13/08/2024, o ativo CIEL3 deixará de ser elegível para constituição de garantias na Câmara B3.

5. Posições de falha de entrega e de recompra

As posições de falha de entrega e de recompra que estiverem em aberto em D+3 da última data de negociação de CIEL3 serão revertidas com liquidação no dia útil seguinte, utilizando-se o preço determinado por ocasião da OPA, sendo este corrigido da data de liquidação da oferta até a data de liquidação financeira da reversão de acordo com o critério estabelecido pela Companhia no edital da oferta.

6. Tratamento para contratos de Opções Flexíveis de Balcão com contraparte central (com CCP) e demais instrumentos de balcão sem contraparte central (sem CCP)

Para os contratos de Opções Flexíveis com CCP de ações de CIEL3 que ainda estiverem em aberto no fechamento do sistema no dia da última negociação da referida ação, a B3 procederá, nessa data, à antecipação do vencimento de todas as posições. Para o cálculo da liquidação financeira, a B3 observará as características do contrato de Opção Flexível informadas no registro do derivativo, conforme abaixo:

Opção de compra: $VL = \text{Máximo} (PA - PE, 0) * Q$

Opção de venda: $VL = \text{Máximo} (PE - PA, 0) * Q$

Onde:

VL = valor de liquidação em reais;

PA = preço da ação determinado por ocasião da OPA, sendo este corrigido da data de liquidação da oferta até a data de liquidação financeira dos contratos de opção, de acordo com o critério estabelecido pela Companhia no edital (ou seja, até D+1 da data de exercício);

PE = preço de exercício da opção informado no momento do registro; e

Q = quantidade remanescente do contrato.

A B3 reforça que a Antecipação de contrato de Opções Flexíveis pelas Partes é permitida normalmente até o último dia de negociação de CIEL3.

Na ocorrência de vencimento de contrato de Opção Flexível até a última data de negociação de CIEL3, inclusive, será observado o preço da referida ação com base no fixing informado no registro, ou seja, o fixing não será o preço da ação definido na OPA com correção.

Para demais instrumentos de derivativos de balcão sem CCP, a B3 acionará os Participantes para avaliar cenários e eventuais tratativas.

7. Procedimentos nas carteiras dos índices

7.1. Sucesso para conversão de registro

Ocorrendo o sucesso para conversão de registro, após o encerramento da sessão regular de negociação de 14/08/2024, o ativo CIEL3 será excluído das carteiras dos seguintes índices ao preço do Leilão da OPA:

Índice GPTW B3 (GPTW)

Índice Bovespa B3 (IBOV)

Índice Brasil Amplo BM&FBOVESPA (IBRA)

Índice Bovespa Smart Dividendos B3 (IBSD)

Índice Brasil 50 (IBXL)

Índice Brasil 100 (IBXX)

Índice Carbono Eficiente (ICO2)

Índice Dividendos BM&FBOVESPA (IDIV)

Índice de Diversidade B3 (IDVR)

Índice BM&FBOVESPA Financeiro (IFNC)

Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT)

Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGCX)

Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado (IGNM)

Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISEE)

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG)

Índice Valor BM&FBOVESPA (IVBX)

Índice Small CAP (SMML)

7.2. Sucesso para saída do Novo Mercado

Caso titulares de ações ordinárias representativas de mais de 1/3 e até, inclusive, 2/3 das ações em circulação devidamente habilitadas para a Oferta **(a)** aceitarem a OPA, vendendo suas ações no leilão ou **(b)** concordarem expressamente com a saída do Novo Mercado, mas discordarem expressamente da conversão de registro, sem vender suas ações no leilão, somente a OPA para saída do Novo Mercado será considerada bem-sucedida, e o ativo CIEL3 será excluído dos seguintes índices:

Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT)

Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGCX)

Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado (IGNM)



011/2024-VNC

Para as seguintes carteiras, sua quantidade será diminuída em 365.154.109 ações, permanecendo com a quantidade de 730.308.220:

Índice Bovespa B3 (IBOV)

Índice Brasil Amplo BM&FBOVESPA (IBRA)

Índice Brasil 50 (IBXL)

Índice Brasil 100 (IBXX)

Índice Financeiro (IFNC);

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG)

Índice Valor (IVBX)

Índice Small CAP (SMML)

Para o **Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD)**, a quantidade será diminuída em 1.933.919.381 ações, permanecendo com a quantidade de 3.867.838.772; para o **Índice de Carbono Eficiente (ICO2)**, a quantidade será diminuída em 202.282.293 ações, permanecendo com a quantidade de 404.564.586; para o **Índice Dividendos BM&FBOVESPA (IDIV)**, a quantidade será diminuída em 543.057.719 ações, permanecendo com a quantidade de 1.086.115.438; para o **Índice de Diversidade (IDVR)**, a quantidade será diminuída em 417.274.658 ações, permanecendo com a quantidade de 834.549.318; e para o **Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISEE)**, a quantidade será diminuída em 721.664.309 ações, permanecendo com a quantidade de 1.443.328.621.

O preço de retirada das ações de todas as carteiras acima será determinado pelo preço do leilão, e a quantidade restante permanecerá nas carteiras ao preço de fechamento da CIEL3 no mercado a vista do dia 14/08/2024.

7.3. Aceitação insuficiente

Caso a aceitação da saída do Novo Mercado não atinja a quantidade mínima de ações ordinárias, representativas de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação devidamente habilitadas para a Oferta, CIEL3 permanecerá nas carteiras dos índices acima, sem nenhum ajuste na quantidade teórica.

Esses procedimentos serão divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias, nas telas de negociação e no site www.b3.com.br, em Market data e Índices, Índices, Índices Amplos, Índice Bovespa (Ibovespa B3), Agência de notícias.

Esclarecimentos adicionais sobre índices poderão ser obtidos com a Central de Atendimento a Operações, pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br; sobre posições, pelo telefone (11) 2565-5013 ou e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br; e sobre questões de derivativos de balcão, com a Central de Atendimento de Derivativos de Balcão e COE, pelo telefone (11) 2565-5044 ou e-mail op.derivativosbalcao@b3.com.br.

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão

Ana Carla Abrão Costa
Vice-Presidente de Novos Negócios